



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 05/2019/DCDJ/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolos de colaboração e apoio financeiro às Instituições parceiras nos Projetos Desportivos Municipais “Desportivamente em (Re)Forma” e “Desporto nas Escolas de 1º Ciclo – Natação”**

Promover e estimular a prática da atividade física e desportiva como veículo fundamental de saúde, colaborando na melhoria do estilo de vida das pessoas idosas e incentivando o gosto pela prática desportiva nas crianças e jovens em idade escolar, prevenindo doenças e minimizando situações de isolamento e contribuindo para a criação de hábitos saudáveis numa base de frequência diária são os objetivos primordiais na implementação dos projetos municipais “Desportivamente em (Re)Forma” e “Desporto nas Escolas de 1º Ciclo – Natação”.

O primeiro projeto, “Desportivamente em (Re)Forma” tem como público-alvo os munícipes em situação de reforma no Concelho de Setúbal, possibilitando a prática de atividades físicas regulares, promovendo o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida, criando hábitos de vida saudáveis, aspetos tão fundamentais neste período da vida da população em causa.

O segundo projeto, “Desporto nas Escolas de 1º Ciclo” nesta proposta com referência à componente de Natação, que abrange a totalidade das escolas do Concelho, dirigido aos alunos de 3º ano, visa dotar as crianças nessa situação de conhecimentos base sobre a modalidade, incentivando ao gosto pela prática desportiva e pela modalidade e também por forma a minimizar eventuais situações de risco relacionadas com o meio aquático. Com esta componente, é também intenção dotar as crianças de conhecimentos sobre a natação que lhes permitam no ano escolar seguinte realizar a componente de atividades náuticas de uma forma mais segura e descontraída.

Neste sentido, são dinamizadas um conjunto de atividades de Gerontomotricidade, Hidroginástica e Natação destinadas aos utentes dos projetos referidos cuja implementação é assegurada ou desenvolvida nas instalações das instituições parceiras do projeto, sendo o encargo financeiro custeado pela Autarquia.

Assim, as verbas que seguidamente se apresentam, dizem respeito ao custo de implementação dos projetos para a presente época desportiva (2018/2019), relativas às atividades desenvolvidas nos períodos compreendidos entre setembro e dezembro (1ª tranche), janeiro e março (2ª tranche) e abril e junho (3ª tranche).

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Instituição	1ª Tranche (set./dez.)	2ª Tranche (jan./mar.)	3ª Tranche (abr./jun.)	Valor Total 2018/2019
Associação Cristã da Mocidade	5.950,00 €	5.205,00 €	4.605,00 €	15.760,00 €
Clube Naval Setubalense	3.630,00 €	3.180,00 €	2.790,00 €	9.600,00 €
Cooperativa de Habitação "Bem Vinda a Liberdade"	250,00 €	260,00 €	190,00 €	700,00 €
Cooperativa de Habitação "Força de Todos"	250,00 €	260,00 €	190,00 €	700,00 €
União Cultural Recreativa e Desportiva "Praiense"	2.700,00 €	2.520,00 €	2.295,00 €	7.515,00 €
Liga de Amigos da Terceira Idade	250,00 €	260,00 €	190,00 €	700,00 €
TOTAL	13.030,00 €	11.685,00 €	10.260,00 €	34.975,00 €

Assim, ao abrigo de acordo com o disposto nas alíneas p) e u) do n.º 4 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- A aprovação dos protocolos de colaboração em anexo, a celebrar com as instituições parceira (Associação Cristã da Mocidade, Casa de Pessoal da Secil, Clube Naval Setubalense, Cooperativa de Habitação "Bem-Vinda a Liberdade", Cooperativa de Habitação "Força de Todos", União Cultural Recreativa e Desportiva "O Praiense", Liga de Amigos da Terceira Idade;
- A atribuição dos apoios financeiros discriminados, que perfazem um total de 34.975,00 € (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco euros), a cabimentar na rubrica orçamental 08 40701 plano 2003 A10.

Anexos:

Protocolos de Colaboração
Apoio Financeiro às Instituições

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA